



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 190/GAPRE, DE 11
DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 190/GAPRE de 11 de março de 2022, publicada no DOM nº 989/2022 de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito